



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **02/2018**, não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | | | | |
|---|--|----------------------|----------------------------|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 9,001 | 0,00009% | 0,00009% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 9,001 | 0,00009% | 0,00009% |



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **02/2018**, não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | | | | |
|---|--|----------------------|----------------------------|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Conselho de Administração | (X) Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 2* | 0,000002% | 0,00002% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 2* | 0,000002% | 0,00002% |

* Membros que também fazem parte do grupo do Conselho de Administração.



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **02/2018**, não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | | | | |
|---|--|----------------------|----------------------------|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | (X) Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 2* | 0,00002% | 0,00002% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinária/Nominativa (sem valor nominal) | 2* | 0,00002% | 0,00002% |

* Membros que também fazem parte do grupo Conselho de Administração, sendo que 1 deles também compõe o grupo da Diretoria.